

Ofício nº 006/2026

Ibiaçá/RS, 25 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de aquisição de painéis natalinos para o Natal dos Sonhos 2026.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo vem, por meio deste, solicitar autorização para a aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, que integrarão a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026.

A compra de painéis sublimados justifica-se pela necessidade de compor a decoração do Natal dos Sonhos, contribuindo para a ambientação dos espaços utilizados no evento e, especialmente, do ambiente fechado que será preparado para esta edição.

Os painéis ajudarão a criar cenários temáticos, dar unidade visual à decoração e tornar o espaço mais acolhedor e atrativo para moradores e visitantes. A contratação também permitirá organizar e valorizar os ambientes destinados à visitação, fortalecendo a programação natalina do município e oferecendo ao público uma experiência mais envolvente.

Dessa forma, a aquisição dos painéis é necessária para a adequada execução do projeto decorativo do Natal dos Sonhos, conforme a proposta planejada para este ano.

Adequação orçamentária:

- Órgão/Unidade: 0901 – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Projeto/Atividade: 2200 – Projeto Natal do Sonhos
- Elemento: 339030000000 – Material de Consumo (21036)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2026

1. OBJETO

Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de painéis natalinos para compor a ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS durante o evento Natal dos Sonhos 2026.

A decoração busca proporcionar ambientes acolhedores e atrativos à comunidade e aos visitantes, valorizando os espaços públicos e fortalecendo a identidade visual da programação natalina. Os painéis integrarão os cenários decorativos, incentivando a convivência, a participação das famílias e a visitação durante o período do evento.

A iniciativa também contribuirá para a divulgação turística do Município e para a movimentação do comércio local.

3. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo os cenários decorativos do evento Natal dos Sonhos 2026, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O fornecimento compreenderá painéis novos, com modelos, dimensões, materiais e quantitativos definidos no Termo de Referência, incluindo embalagem, transporte e entrega. Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento adequados aos locais de instalação, proporcionando segurança e possibilidade de reaproveitamento em futuras edições, conforme suas características e condições de conservação.

4. QUANTIDADE

A quantidade de painéis natalinos será definida conforme o levantamento dos espaços públicos a serem ornamentados e o planejamento da decoração do Natal dos Sonhos 2026, considerando as dimensões dos locais e os materiais já disponíveis no Município. Os quantitativos de cada modelo serão detalhados no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a aquisição dos painéis natalinos é de R\$ 3.350,00, a ser definido mediante pesquisa de preços, considerando os modelos, dimensões, materiais e quantitativos previstos, incluindo os custos de embalagem, transporte e entrega. Os documentos que fundamentam a estimativa deverão integrar o processo administrativo.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha pela aquisição de painéis natalinos justifica-se pela sua adequação à composição dos cenários decorativos do Natal dos Sonhos 2026, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a criação de ambientes atrativos à comunidade e aos visitantes.

A solução permite selecionar elementos compatíveis com os locais de instalação e com a identidade visual do evento. Além disso, a aquisição de materiais resistentes e reutilizáveis possibilita seu reaproveitamento em futuras edições, desde que devidamente conservados e armazenados, contribuindo para a economicidade ao longo do tempo.

A definição dos produtos deverá considerar a qualidade, a segurança, a durabilidade, o prazo de entrega e os preços pesquisados, buscando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis. O processo administrativo já registra essa fundamentação.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão/Unidade: 0901 – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Projeto/Atividade: 2200 – Projeto Natal do Sonhos
- Elemento: 339030000000 – Material de Consumo (21036)

9. CONCLUSÃO

Conclui-se que a aquisição de painéis natalinos é adequada para atender à necessidade de ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS durante o Natal dos Sonhos 2026, contribuindo para a valorização do evento e para o acolhimento da comunidade e dos visitantes.

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, condicionado à definição das especificações e quantitativos, à pesquisa de preços e à disponibilidade orçamentária, observando a qualidade, a segurança e a economicidade da aquisição.

Ibiaçá – RS, 25 de setembro de 2026

MARINA DE CEZARE

Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2026

1. OBJETO

Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Painel Retangular Sem Emendas	un.	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
02	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
03	Painel Retangular Sem Emendas	un	03	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
04	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
05	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
06	Painel Redondo	un	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL:					R\$ 3.350,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de painéis natalinos visa atender à necessidade de ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS para o evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Os painéis integrarão os cenários decorativos, contribuindo para a identidade visual da programação e proporcionando ambientes acolhedores para a comunidade e os visitantes. A ornamentação valoriza os espaços públicos, fortalece as tradições natalinas e incentiva a convivência e a participação das famílias nas atividades do evento.

A iniciativa também busca ampliar a atratividade turística do Município durante o período natalino, estimulando a visitação e favorecendo a movimentação do comércio local. A aquisição de produtos com qualidade, resistência e condições adequadas de conservação poderá permitir seu reaproveitamento em futuras edições, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais)

5. FORMA DE ENTREGA

Os painéis natalinos deverão ser entregues em remessa única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no Município de Ibiaçá/RS, mediante agendamento prévio e dentro do prazo estabelecido na autorização de fornecimento.

Os produtos deverão estar devidamente embalados e protegidos contra danos, acompanhados da respectiva nota fiscal. Os custos de embalagem, transporte e descarga serão de responsabilidade da contratada.

O recebimento ficará sujeito à conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos. Os painéis danificados ou em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

6. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração após a emissão da autorização de fornecimento/empenho.

7. RECEBIMENTO

O objeto será recebido pelo servidor responsável, que verificará sua conformidade com as especificações, quantidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observância das condições administrativas e orçamentárias do Município.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão/Unidade: 0901 – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Projeto/Atividade: 2200 – Projeto Natal do Sonhos
- Elemento: 339030000000 – Material de Consumo (21036)

10. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e o atendimento aos requisitos previstos na legislação.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os painéis natalinos novos, nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, cumprindo o prazo e as condições de entrega.

Será responsável pelos custos de embalagem, transporte e descarga, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, com acabamento, resistência e segurança adequados à utilização prevista.

Deverá substituir, sem custos adicionais para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações, no prazo estabelecido após a notificação.

Caberá à contratada apresentar a respectiva nota fiscal, prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e responder pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação no fornecimento.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A contratante deverá emitir a autorização de fornecimento, informar o local de entrega e disponibilizar as condições necessárias ao recebimento dos painéis natalinos.

Caberá ao Município acompanhar e fiscalizar o fornecimento, conferindo as quantidades, as especificações e as condições dos produtos entregues, comunicando à contratadas eventuais irregularidades e solicitando sua correção ou substituição.

Deverá efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas, após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

Será também responsável pela instalação, quando atribuída ao Município, e pela utilização, conservação e armazenamento adequado dos painéis após o evento, visando preservar os materiais para futuras utilizações.

13. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aquisição de painéis natalinos atenderá à necessidade de ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS para o Natal dos Sonhos 2026, contribuindo para a valorização do evento e para a criação de ambientes acolhedores à comunidade e aos visitantes.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária.

Ibiaçá/RS, 28 de setembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Desenvolvimento, Planejamento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 088/2026

c) Objeto: Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

d) Valor: R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais)

e) Fornecedor: SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.781.500/0001-63, Rua Jayr Antônio Zonta, nº 310, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau – RS, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MARIO SPENASSATO, com o CPF nº 234.371.030-91.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
ao primeiro dia do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a empresa SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.781.500/0001-63, Rua Jayr Antônio Zonta, nº 310, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau – RS, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MARIO SPENASSATO, com o CPF nº 234.371.030-91, para a aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação visa atender à necessidade de composição dos cenários decorativos do Natal dos Sonhos 2026, proporcionando ambientes acolhedores e atrativos à comunidade e aos visitantes.

Os painéis contribuirão para a valorização dos espaços públicos, para a identidade visual da programação e para o fortalecimento das tradições natalinas, incentivando a convivência e a participação das famílias nas atividades do evento.

A ornamentação também busca ampliar a atratividade turística do Município e favorecer a movimentação do comércio local. A aquisição de materiais resistentes poderá permitir seu reaproveitamento em futuras edições, mediante conservação e armazenamento adequados.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa DB UNIFORMES, apresentou proposta no valor de R\$ 4.980,00 e a empresa AJS COMÉRCIO DE ARTIGOS IMPRESSOS LTDA, no valor de R\$ 4.840,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.781.500/0001-63, que apresentou proposta de R\$ 3.350,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
ao primeiro dia do mês de outubro de 2026.

MARINA DE CEARE

Servidora Técnica Responsável

pelo Processo de Dispensa de Licitação.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 088/2026

Objeto: Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaciá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 01 de outubro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 088/2026

c) Objeto: Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

d) Fornecedor: SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.781.500/0001-63, Rua Jayr Antônio Zonta, nº 310, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau – RS, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MARIO SPENASSATO, com o CPF nº 234.371.030-91.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- Órgão/Unidade: 0901 – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Projeto/Atividade: 2200 – Projeto Natal do Sonhos
- Elemento: 339030000000 – Material de Consumo (21036)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
ao primeiro dia do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 088/2026

Objetivo: Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Data da homologação: 01 de outubro de 2026.

Fornecedor: SPENASSATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.781.500/0001-63, Rua Jayr Antônio Zonta, nº 310, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau – RS, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MARIO SPENASSATO, com o CPF nº 234.371.030-91.

Valor: R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Painel Retangular Sem Emendas	un.	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
02	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
03	Painel Retangular Sem Emendas	un	03	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
04	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
05	Painel Retangular Sem Emendas	un	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
06	Painel Redondo	un	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL:					R\$ 3.350,00

- Órgão/Unidade: 0901 – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Projeto/Atividade: 2200 – Projeto Natal do Sonhos
- Elemento: 339030000000 – Material de Consumo (21036)

Ibiaçá – RS, 01 de outubro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 088/2026

c) Objeto: Aquisição de painéis natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Ibiaçá/RS, compondo a decoração do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____ dias do mês de _____ 2026.